Diário Oficial do Estado de Rondônia nº 195
Disponibilização: 09/10/2026
Publicação: 09/10/2026

RONDÔNIA
Governo do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Educação - SEDUC
Câmara de Educação Básica - CEE-CEB

RESOLUÇÃO CEE/RO N. 1.125/2026/CEE-CEB

HOMOLOGADO
DATA E HORA CONFORME ASSINATURA ELETRÔNICA
(caixa *inbox*) gerado automaticamente pelo sistema

RESOLUÇÃO CEB/CEE/RO N.º 1.125/26, DE 13 DE JULHO DE 2026

Aprova a Reorganização do Colégio Classe A, em Porto Velho, com a implementação do novo Ensino Médio, nos termos da Lei n.º 14.945/24, a partir do ano letivo de 2025, e dá outra providência.

A Presidente da Câmara de Educação Básica, do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Parecer CEB/CEE/RO n.º 061/26, decorrente da análise procedida no Processo n.º 026/25-CEE/RO (Processo SEI n.º 0029.050997/2026-78) e a deliberação na Sessão Ordinária realizada em 13 de julho de 2026,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Reorganização do Colégio Classe A, em Porto Velho, com a implementação do novo Ensino Médio, nos termos da Lei n.º 14.945/24, a partir do ano letivo de 2025.

Art. 2º Determinar à entidade mantenedora do Colégio Classe A, em Porto Velho, o cumprimento do item 2 do Voto da Relatora do Parecer CEB/CEE/RO n.º 061/26.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Irany de Oliveira Lima Morais
Presidente da Câmara de Educação Básica

Documento assinado eletronicamente por **Irany de Oliveira Lima Morais**, **Presidente de Câmara**, em 06/10/2026, às 22:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Horácio Batista Guedes**, **Presidente**, em 08/10/2026, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site portal do SEI, informando o código verificador **76550605** e o código CRC **3289FD6F**.

Referência: Caso responda esta Resolução CEE/RO, indicar expressamente o Processo nº 0029.050997/2026-78 SEI nº 76550605